



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0074/2020, de 19 de maio de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 10ª Bragantec

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 10ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Diana Terezinha Amaro
- Karin Rumiko Kagi
- Luciano Bernardes de Paula
- Maurício Costa Carreira
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução X Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, a ser realizada no período definido em calendário escolar, consideradas as alterações provocadas pela pandemia de COVID-19; e a preparação e divulgação de curso ou material orientativo online para preparação de projetos para a feira de ciência, voltado aos estudantes que compõem o público-alvo.

Art. 3º - Os membros desta comissão poderão dedicar até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 28.02.2021.